

## COMUNICADO EXTRAORDINÁRIO

**ATENÇÃO!** Estas são medidas de controle contra a proliferação do novo coronavírus (SARS-COV-2/COVID19) e foram baseadas nas últimas condutas tomadas pelas Autoridades Governamentais, **CONSIDERANDO** o crescimento dos casos SUSPEITOS e CONFIRMADOS e com o surgimento da transmissão LOCAL e COMUNITÁRIA.

**Em atendimento ao** Decreto nº33.510 (Situação de Emergência em Saúde) anunciado pelo Governo do Estado do Ceará, assim como em atenção ao Decreto nº 08/2020 da Prefeitura Municipal de Quixadá, o HMJMJ resolve tomar as medidas seguintes com o objetivo de alinhar as ações, preservar seus pacientes e colaboradores, tendo como intuito principal reduzir a velocidade da transmissão do vírus.

### **NO PERÍDO DE 17/03/2020 A 31/03/2020 FICAM ADOTADAS AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS:**

- 1- Ficam **SUSPENSAS** as VISITAS a todos os pacientes, (SUS/CONVENIOS/PARTICULARES), exceto com ordem formal do SERVIÇO SOCIAL /COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM;
- 2- Estão **SUSPENSAS** visitas e/ou a circulação no interior das dependências hospitalares de REPRESENTANTES LABORATORIAIS e ESTAGIÁRIOS **SUPERVISIONADOS**.
- 3- Fica **LIMITADA** a permanência dos **ACOMPANHANTES** que deverão seguir a seguinte ordem por **CLINICA**:

#### **CENTRO OBSTÉTRICO**

- Consulta de Urgência e Emergência – um acompanhante por paciente;
- Consultas Eletivas – Somente o Paciente.

#### **ALOJ. CONUNTO**

- Partos **NORMAIS** – Permanência das primeiras 6 horas;
- Partos **CESAREANAS** – Permanência das primeiras 12horas.



# Hospital Maternidade

Jesus Maria José

## PEDIATRIA

- Um acompanhante por paciente.

## UTIN

- VISITAS aos pacientes, RESTRITO às MÃES.

## CASA DA GESTANTE

- Ficam SUSPENSAS visitas e acompanhantes.

## CLINICA CIRURGICA E CLINICA MÉDICA

- Pacientes Idosos (Um acompanhante por paciente).

## ÁREA DE CONSULTÓRIOS – SUS/CONVENIOS/PARTICULARES

- Um acompanhante por paciente.

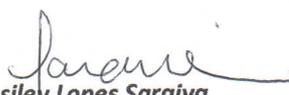
## LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICA

- Um acompanhante por paciente.

O HMJMJ recomenda aos **PRESTADORES DE SERVIÇOS** (Farmácias, Panificadoras, Lanchonetes e Serviços de Água Mineral) se reportarem à RECEPÇÃO PRINCIPAL, sendo, portanto, PROIBIDO adentrar às áreas internas do Hospital.

O Hospital reforça, perante a comunidade de toda a Regional de Saúde ao qual é prestador de serviços, o compromisso com as boas Práticas de Biossegurança e ressalta que todas as orientações e medidas tomadas pautam pela preservação da Vida.

As medidas tomadas nesta ação podem ser reavaliadas antes da data pré-estabelecida. Recomendamos, também, que devem ser observadas as orientações emitidas pelo Ministério da Saúde constantes no seguinte endereço: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46540-saude-anuncia-orientações-para-evitar-a-disseminação-do-coronavirus>.

  
Rosiley Lopes Saraiva  
Diretora-Geral

*Rosiley Lopes Saraiva*  
DIRETORA GERAL  
CRA-CE: 10752

Quixadá/CE, 17/03/2020.